



Estado do Amapá  
Câmara Municipal de Santana  
Poder Legislativo Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025-CMS**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO SANTANENSE AO Sr.  
**REGINALDO PARNOW ENNES**, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Art. 1º**

**PROMULGA O SEGUINTE:**

**Artigo 1º.** - Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Santanense” ao Sr. **REGINALDO PARNOW ENNES**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Santana.

**Artigo 2º.** – A Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Santana, em data e hora a serem definidas pela presidência da casa, que expedirá convite ao homenageado para que se proceda às honras de estilo.

**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*J.S. Abrantes*

**Josivaldo Santos Abrantes**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana